# EDITAL 01/2022, de 27 de junho de 2022

## PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO PARA ADMISSÃO DE TUTOR ON-LINE

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA (FUOM), mantenedora do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, levando-se em consideração o que estabelece o **Art. 28, Inciso XVI do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA** faz saber aos interessados que, sob as normas do presente Edital, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO,** destinado a PREENCHIMENTO DE VAGA E CADASTRO DE RESERVA de TUTOR ON-LINE para as áreas constantes do quadro abaixo:

| ÁREA DE FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO) | VAGA | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|---|---|---|
| 1. PEDAGOGIA | 01 vaga Tutor | MESTRE |
| 2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 01 vaga Tutor | MESTRE |

## 1 DAS INSCRIÇÕES

**1.1** A inscrição dar-se-á mediante preenchimento completo do formulário específico disponível no site www.uniformg.edu.br, não havendo possibilidade de inscrição após o prazo final.

**1.1.1** Período: de 27 de junho, a partir das 12:00h, até 30 de junho**, às 12:00horas**, **exclusivamente**, no link inscricaoconcurso.uniformg.edu.br.

**1.2** A documentação comprobatória, para fins de pontuação, **deverá ser entregue até o dia 07 de julho de 2022. Não será recebida documentação, após essa data.**
**Local:** ANEXO da Secretaria Acadêmica, localizada no Campus Universitário, Avenida Dr. Arnaldo de Senna,328, prédio 2, 2º pavimento, sala 211;
**Horário**: das 8:00 às 12:30 horas e das 18:00 às 20:30horas (exceto sábados, domingos e feriados)

**1.3** O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de inscrição, como problemas relacionados à internet.

**1.4** Documentação exigida:
I - Cópias: Identidade e CPF;
II - Cópias autenticadas "Cartório": **DIPLOMAS** de curso de graduação e pós-graduação e respectivos **HISTÓRICOS**, devidamente registrados nos órgãos competentes;
a) em caso de Mestre ou Doutor, serão aceitos somente os diplomas que tenham sido expedidos por Instituições cujos cursos de Pós-Graduação stricto-sensu tenham sido reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
b) os diplomas de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior serão aceitos, desde que revalidados/reconhecidos por Instituições de Ensino Superior no Brasil, na forma da lei.
III - Experiência profissional solicitada neste Edital comprovada em carteira de trabalho ou documento oficial da Instituição empregadora;
IV - Certidões de antecedentes cível e criminal (http://www.tjmg.jus.br/).

**1.5** Em substituição ao diploma de mestrado ou doutorado, será aceita ata assinada pela autoridade competente de aprovação da dissertação ou da tese, sem ressalvas. Citações desacompanhadas de comprovação não serão consideradas.

**1.6** Não serão consideradas inscrições que não atendam aos requisitos deste Edital.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

**2.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nos demais avisos, comunicados, erratas e Editais complementares que vierem

a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**2.1.1** É facultado aos funcionários docentes concorrer em igualdade de condições com terceiros que venham a se candidatar, obedecidas às regras contratuais contidas no Estatuto e Regimento da FUOM, Estatuto e Regimento do UNIFOR-MG e na CLT, bem como as demais exigências previstas neste Edital.

**2.1.2** Funcionário contratado na categoria Professor responsável poderá participar deste Processo Seletivo, observando-se, entretanto, que as funções de tutoria deverão ser exercidas em disciplinas e horários distintos daqueles relativos ao cargo de Professor responsável e desde que respeitado o limite de carga horária.

**2.2** Ficam impedidos de participar do Processo Seletivo:

a) funcionário/docente que tenha sofrido advertência nos últimos três anos anteriores à data de sua inscrição neste concurso;
b) ex-funcionários da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM que tenham sido demitidos há menos de 05 (cinco) anos, bem como aqueles que tenham ingressado na justiça em desfavor da FUOM.

**2.3** Não será deferida a inscrição de candidatos que sejam portadores de titulação inferior à mínima exigida no quadro de vagas, bem como a inscrição de candidatos que apresentem documentos incompletos ou que apresentem certidões positivas de antecedentes cível e criminal, nos termos do Art. 78, parágrafos 1º e 2º do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

**2.3.1** O candidato deverá:

a) Residir, preferencialmente, na cidade de Formiga, sede do Ensino a Distância do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG. Caso o tutor resida em outro município, é de sua inteira responsabilidade as despesas referentes ao deslocamento e estada no município.
b) ter disponibilidade de tempo para o desempenho regular de suas atribuições, dentro dos horários estabelecidos pelo Centro Universitário de Formiga, para as atividades do Ensino a Distância.

**2.4** A qualquer tempo serão anuladas: inscrição, prova DE PROFICIÊNCIA EM EAD, classificação e contratação do candidato, se verificada falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**2.5** Em hipótese alguma será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos.

## 3 DA CARGA HORÁRIA E FUNÇÕES

**3.1** O Tutor on-line deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, para atuar na sede do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, realizando atos inerentes à função de Tutor on-line, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**3.1.1** As atividades inerentes à função de Tutor on-line encontram-se elencadas no ANEXO I deste Edital, bem como no Manual de orientações aos Tutores on-line.

## 4 DA SELEÇÃO

**4.1** Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

I) Prova de proficiência em EAD
II) Prova de análise de títulos e atividades profissionais, no valor máximo de 10,0 (dez) pontos;
III) Entrevista.

## 5 DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

**5.1** A prova de PROFICIÊNCIA EM EAD consiste na avaliação das habilidades para **utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat,* etc;**

PRESIDENTE FUOM

**5.2** Na Prova de Proficiência em EAD, de caráter eliminatório, no valor de 10,0 (dez) pontos, o candidato deverá obter média mínima de 7,0 (sete) pontos, correspondente à média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos examinadores, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se uma casa decimal.

## 6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**6.1** A critério da Banca Avaliadora, a Prova poderá ser realizada presencialmente ou na modalidade remota.

**6.2** As datas, horários, locais e/ou acesso remoto para a realização da Prova estarão disponíveis na página do UNIFOR-MG (www.uniformg.edu.br no *link* professores, item: oportunidades), a partir das 13:00 horas **do dia 08 de julho de 2022**.

**6.3** Será vedada a presença de plateia virtual ou presencial, durante a apresentação da prova aula.

**6.4** Em caso de atraso do candidato, presencialmente ou no acesso à Plataforma (em caso de avaliação remota), será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início da prova, sob pena de desclassificação do candidato.

**6.4.1** Na hipótese de a prova ser realizada de forma remota, o candidato deverá providenciar em seu ambiente de transmissão: apresentação de slides, computador com acesso à internet, áudio e vídeo funcionando, compartilhamento de tela.

**6.5** Não será concedida aplicação de prova fora do local, data e horário previstos, sob qualquer pretexto.

**6.6** Após a apresentação do candidato, a Comissão Avaliadora poderá argui-lo, pelo período máximo de 10 (dez) minutos.

## 7 DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

**7.1** Sendo aprovado na Prova de Proficiência, a titulação acadêmica do candidato será comprovada e valorada, respeitados os limites estabelecidos, não excedendo 10,0 (dez) pontos, nas seguintes conformidades:

**I - Títulos acadêmicos**: máximo 4,0 (quatro) pontos – será considerado apenas o título de maior grau

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Pós-doutorado | 4,0 pontos |
| Doutorado | 3,0 pontos |
| Mestrado | 2,0 pontos |

**II – Experiência Profissional na área**

| | **Experiência profissional comprovada como tutor ou professor mediador** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|---|
| 1. Experiência na função | 01 (um) ponto para cada MÊS.<br><br>Não serão pontuados períodos concomitantes, bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste Edital | Máximo 3,0 pontos |
| | **Experiência profissional comprovada em cursos na modalidade de Educação a Distância em qualquer função** | **PONTUAÇÃO** |
| **2. Experiência em EAD** | 01 (um) ponto para cada MÊS<br><br>Não serão pontuados períodos concomitantes, bem como não poderá ser utilizado para fins de pontuação o item 1 elencado neste quadro (experiência na função) | Máximo 2,0 pontos |
| | **Experiência Profissional docente** | **PONTUAÇÃO** |

PRESIDENTE FUOM

| | | |
|---|---|---|
| **3. Atividades docentes** | Experiência profissional docente na Educação Básica, na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu. Não serão pontuados períodos concomitantes | 1,0 ponto |

**7.2** A pontuação final do candidato será a soma dos pontos atribuídos nos Incisos I e II, descritos anteriormente.

**7.3** Na hipótese de empate, o critério de desempate será o TEMPO TOTAL de Atividades Docentes.

## 8 DA ENTREVISTA

**8.1** De caráter eliminatório, a entrevista levará em conta, o perfil profissional do candidato, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, a disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

**8.1.1** Além das disposições precedentes, a critério da instituição, poderão ser valorados outros aspectos considerados relevantes para o exercício da atividade de Tutor on-line no Centro Universitário de Formiga.

**8.1.2** A entrevista poderá ser realizada pela Banca Examinadora ou pelo Gestor do Núcleo de Ensino a Distância do UNIFOR-MG.

## 9 DO RESULTADO FINAL

**9.1** A nota final atribuída a cada candidato será a média ponderada, resultante da pontuação da Prova de Proficiência com peso 02 (dois) e da prova de títulos, com peso 01 (um).

**9.2** Considerar-se-á apto para a Entrevista o primeiro colocado no respectivo Processo Seletivo.

**9.3** Conclusas as etapas do processo seletivo, o Presidente da Comissão Avaliadora apresentará à Diretoria Geral de Ensino a lista dos classificados para homologação do resultado final, referente ao preenchimento da vaga, para a função de professor tutor on-line.

## 10 DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

**10.1** A aprovação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento automático, mas apenas a expectativa de ser admitido dentro da ordem classificatória, no período de 12 (doze) meses, ficando a concretização deste ato condicionada à OFERTA DE DISCIPLINAS em EAD nesse período, bem como à observância das normas estatutárias e regimentais da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA (FUOM) e de seu mantido Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

**10.2** A contratação do candidato está condicionada ao surgimento da vaga, após aprovação no respectivo Processo Seletivo, observada a classificação.

**10.3** O candidato convocado para admissão deverá ter ausência de débito, junto a FUOM, Mantenedora do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

**10.4** A contratação do tutor on-line selecionado será feita pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, entidade Mantenedora do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observando-se, ainda, no que couber, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais (SAAE/MG), os Estatutos e os Regimentos do Centro Universitário de Formiga e da FUOM.

**10.5** O contrato dar-se-á por prazo determinado, podendo ser prorrogado, caso necessário.

**10.6** Na hipótese de entrega de Ata de aprovação de dissertação e/ ou de tese, sem ressalvas, na realização da inscrição, conforme descrito no item 1.5, o contratado tem o prazo de 06 (seis) meses para a entrega do DIPLOMA de mestrado e/ou doutorado, reconhecido(s) pela CAPES, com o(s) respectivo(s) histórico(s) registrado(s) nos órgãos competentes, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

**10.6** Em caso de o candidato aprovado ser servidor da FUOM, deverão ser observadas as normas regimentais internas, incluindo carga horária semanal de trabalho, não podendo ultrapassar 40(quarenta) horas semanais, bem como lecionar mais de 20 (vinte) horas aula por semana.

**10.6** O Tutor on-line, para o desempenho de suas funções SERÁ REMUNERADO CONFORME VALORES FIXADOS PELO CONSELHO SUPERIOR DE NORMAS E DIRETRIZES DA FUOM.

Remuneração - valor mensal bruto: R$ 3.147,75 (três mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos, para carga horária de 20 horas semanais

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** Será eliminado do concurso o candidato que, visando à obtenção de vantagens ou aprovação no Processo Seletivo, entrar em contato com a Banca Examinadora. Será, também, motivo de eliminação do concurso, o candidato que não tiver disponibilidade de horário que atenda aos interesses da Instituição.

**11.2** Atendendo ao disposto na Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os dados pessoais solicitados são coletados para fins específicos deste Processo Seletivo ao qual se destina este Edital.

**11.3** O candidato, ao se inscrever e apresentar a documentação e dados pessoais solicitados neste Edital, autoriza e concorda com a utilização, manejo e guarda desses dados, para todos os fins de direito a que se trata este concurso.

**11.4** Qualquer solicitação de providências sobre os referidos dados poderá ser encaminhada à Instituição de Ensino por intermédio do e-mail dpo@uniformg.edu.br

**11.5** Em caso de reprovação, os documentos apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição, ficarão disponíveis, por 30 (trinta) dias, para devolução. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

**11.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Formiga, 27 de junho de 2022.

***Prof. Marco Antonio de Sousa Leão***
***PRESIDENTE***

## ANEXO I

### Funções do TUTOR ON-LINE

Os Tutores on-line têm como principal função acompanhar os alunos matriculados em disciplinas ofertadas na modalidade EAD, nos cursos do UNIFOR-MG, bem como agir como intermediário entre o professor responsável pela disciplina e o aluno, atendendo ambas as partes, fazendo com que o ensino-aprendizagem aconteça de forma clara, eficaz e dinâmica.

A seguir, estão elencadas principais atividades exercidas pelo Tutor on-line

a) Relatar ao Professor Responsável o perfil dos alunos que cursarão a disciplina, a partir do formulário ACA-TUO-Perfil do aluno, que descreve cada um dos alunos;

b) Seguir as orientações do Professor Responsável, quanto à forma de atuação na disciplina, ou seja, como usar o padrão de respostas e as possíveis dificuldades que poderão ocorrer na oferta da disciplina;

c) Reunir-se com o setor de Auditoria e Qualidade e com o Professor Responsável para tratar da forma de interação com o aluno, com o objetivo de estabelecer metas, alinhar condutas a serem aplicadas, a partir do desempenho do aluno em semestres anteriores e da expectativa do Professor Conteudista. A participação nos encontros com o Professor é obrigatória, pois, nesses encontros, o Professor Responsável pela disciplina indica o que espera dos alunos e dos tutores, como planeja que cada atividade seja desenvolvida, oferecendo apoio e instruções aos tutores para a boa condução da disciplina a ser ofertada;

d) Conhecer o relatório de dúvidas frequentes da disciplina, caso a disciplina tenha sido aplicada anteriormente;

e) Estimular a participação dos alunos dentro dos fóruns de interação e de discussão, bem como da criação de círculos ou grupos de estudos, quando for o caso;

f) Informar aos coordenadores de polos os alunos que não acessaram o AVA nos últimos 07 (sete) dias, para que o polo contate o aluno. Em seguida, o tutor deve informar ao Professor Responsável o feedback dado pelos polos sobre cada aluno;

g) Auxiliar os alunos em todas as suas dúvidas, relativas à disciplina em execução, sejam elas técnicas, pedagógicas ou acadêmicas. Para isso, os tutores devem filtrar as necessidades dos discentes e realizar o direcionamento do aluno ao departamento que atenderá a demanda (Secretaria Acadêmica, Departamento de Informática, Coordenação, dentre outros). Quando as dúvidas acadêmicas não estiverem dentro das dúvidas com padrões de resposta definidos, o tutor deve encaminhá-las ao Professor Responsável;

h) Participar de atividades síncronas quando necessário (chats, conferências por áudio ou vídeo etc), na função de auxiliar, esclarecendo dúvidas de natureza técnica, não relativas ao conteúdo;

i) Aplicar o padrão de respostas nas tarefas dos alunos no ambiente virtual de aprendizagem e fornecer feedback ao aluno com brevidade. O tutor deve obedecer a um guia com os padrões de resposta criados pelo Professor Conteudista e/ou pelo Professor Responsável para dar *feedback* ao aluno, sendo expressamente vedada a aplicação de respostas que não sejam as do Professor Conteudista e/ou Responsável.

j) Motivar os alunos no decorrer da disciplina. Oferecer aos discentes apoio, confiança e segurança para que eles se sintam amparados dentro da instituição. Essa interação é importante, pois o tutor pode identificar problemas de aprendizagem, emocionais, de gerenciamento de tempo do aluno e demais eventualidades, devendo reportar ao Professor Responsável quaisquer eventualidades;

k) Fiscalizar a participação dos alunos na disciplina em oferta e a realização das atividades dentro do ambiente virtual de aprendizagem, a fim de detectar alunos ausentes do sistema ou que estejam há mais de 07 (sete) dias sem acessar o AVA. Incentivar de forma proativa a participação do aluno no AVA;

l) Entrar em contato, por meio dos recursos disponíveis (e-mail, plataforma de ensino, chats e até mesmo por telefone/aplicativos de mensagens, este último quando for o caso) com o aluno em caso de faltas, não- cumprimento de alguma atividade ou período sem acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, visando ao combate à evasão;

m) Quaisquer intercorrências não previstas na construção do conteúdo, levar ao conhecimento do Professor Responsável de forma a obter informações de como proceder;

n) Repassar o material complementar organizado pelo professor responsável e oferecer apoio motivacional, nos casos em que o aluno não esteja obtendo resultados satisfatórios com os recursos oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem;

o) Incentivar o uso de bibliotecas, a busca de material de apoio e leituras complementares, determinadas pelo Professor Conteudista e/ou Responsável, estimular a pesquisa e outras formas de trabalho intelectual;

p) Aplicar o padrão de resposta e enviar os resultados aos alunos em tempo hábil. A correção das avaliações deverá ocorrer de acordo com os padrões de resposta elaborados pelos professores;

q) Preencher os formulários ACA-TUO-Resultado de aplicação da disciplina e ACA – TUO Perfil do aluno, para dar a devolutiva às equipes de gestão de qualidade e gestão de EAD de como transcorreu a disciplina;

r) Informar aos alunos os critérios para correção das atividades, a distribuição de pontos da disciplina e indicar as formas de contato disponíveis para o aluno falar com o tutor;

s) Corrigir e avaliar as respostas dos alunos referentes aos fóruns, desafios, os exercícios de conteúdos (previstos em cada unidade de aprendizagem), os exercícios de revisão, a atividade de Produção da Aprendizagem Significativa (PAS) e as avaliações;

t) Alinhar com o Professor Responsável sobre a Aula Inaugural e a Aula Síncrona;

u) Acompanhar o agendamento das aulas síncronas e divulgar aos alunos as datas e horários;

v) Realizar as gravações das aulas síncronas ministradas pelo professor responsável e disponibilizar a gravação no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

w) Lançar, ao final da disciplina, a nota dos alunos que realizaram a pesquisa de satisfação e informar ao professor responsável os alunos que pontuaram;

x) Propor atualizações no Manual do Tutor, quando necessário;

y) Responder aos Questionários de Qualidade referentes à tutoria.

PRESIDENTE FUOM